



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 2.009, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, nas partes que especifica, para redistribuir cargos de provimento em comissão, e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, constante do inciso II do Anexo VI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, constante do inciso II do Anexo V ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 2º** É redistribuído 1 (um) cargo de Assessor Executivo, simbologia DAS-3, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, constante do inciso II do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, constante do inciso II ao Anexo XVI ao mesmo Decreto.~~

~~**Art. 3º** Fica acrescido ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, no Anexo XVI, inciso I, o item 1.1.1 – Assessoria Executiva.~~

~~**Art. 4º** É revogado o item 1.2 do inciso I do Anexo VIII ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 15 de março de 2021.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas